

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 153/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 130/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 06/04/2022, AUTOS Nº 2022000622 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE/LOCATÁRIO(A)**.

FMA – ÁUDIO VÍDEO E INFOMÁTICA LTDA, com sede na Rua 22, nº 121, Qd. 29, Lt. 01, CEP 74.853-350, Jardim Santo Antônio, Goiânia-Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.571.801/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Fernandes Mundim, inscrito no CPF/MF sob o nº 385.177.521-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/LOCADOR(A)**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação contratual, por 12 (doze) meses, e o aditamento de valor ao Contrato nº 130/2022, firmado pelas partes em 06/04/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de sonorização e iluminação, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE/LOCATÁRIO(A)** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2022000622 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor unitário pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Execução de Serviços (Contrato nº 130/2022)** sofrerá reajuste, passando o valor total, global e estimado de R\$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais) para R\$ 21.135,60 (vinte e um mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos), cujos preços, quantidades e especificações seguem

individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 07/04/2023 e findando-se em 06/04/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constantes dos autos 2022000622 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/LOCATÁRIO(A).

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

FMA – ÁUDIO VÍDEO E INFOMÁTICA LTDA
LEONARDO FERNANDES MUNDIM
CONTRATADA/LOCADOR(A)

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 153/2023.

1- OBJETO:

Contratação de empresa especializada em locação de sonorização e iluminação para atender as demandas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG pelo período de 12 (doze) meses, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Item	Equipamentos	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Locação de Climatizador	4	R\$ 288,40	R\$ 1.153,60
02	Sonorização para ambiente de até 150 (cento e cinquenta) pessoas	6	R\$ 381,10	R\$ 2.286,60
03	Sonorização para ambiente de até 300 (cento e cinquenta) pessoas	2	R\$ 494,40	R\$ 988,80
04	Locação de microfone sem fio com pedestal	24	R\$ 97,85	R\$ 2.348,40
05	Locação de projetor multimídia (3500 ansilumens)	6	R\$ 298,70	R\$ 1.792,20
06	Locação de tela de projeção com tripé(180x180)	6	R\$ 30,90	R\$ 185,40
07	Locação de TV LCD de no mínimo 50 (cinquenta polegadas) com suporte base e tripé	6	R\$ 236,90	R\$ 1.421,40
08	Locação palco/tablado, com até 0,60 cm (sessenta centímetros) de altura - preço por m ²	16	R\$ 66,95	R\$ 1.071,20
09	Locação ground Q15 por metro	120	R\$ 20,60	R\$ 2.472,00
10	Locação de refletor de Led (cor branca)	60	R\$ 30,90	R\$ 1.854,00
11	Locação de refletor de Led RGB (muda de cores)	60	R\$ 30,90	R\$ 1.854,00
12	Locação de mini moving	40	R\$ 92,70	R\$ 3.708,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 21.135,60 (VINTE E UM MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)				

2- NOTAS / OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) A instalação e operação dos equipamentos devem estar contempladas no contrato;
- b) A vigência do contrato será de 12 (meses) meses podendo ser prorrogado;
- c) As locações dos serviços serão solicitadas Assessoria de Comunicação Social, conforme demanda;

d) A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no presente Termo de Referência. Local de entrega: Hospital Dr. Alberto Rassi – HGG - Av. Anhanguera, nº. 60, Setor Oeste, Goiânia / GO (Portaria C na Av. B) – CEP: 74125-015.

3- FORMA DE FORNECIMENTO E FATURAMENTO:

I - Após assinatura do contrato a equipe da Assessoria de Comunicação – ASCOM do IDTECH irá solicitar a locação dos serviços, conforme a demanda do HGG, para que a empresa contratada realize a instalação dos equipamentos na unidade hospitalar;

II – Após o fornecimento dos equipamentos de sonorização e iluminação, a contratada deverá emitir uma Nota Fiscal para serviço realizado, contendo as informações detalhadas do IDTECH/Contratante, bem como dos materiais fornecidos. A Nota Fiscal deverá ser enviada para o Executor do Contrato / ASCOM, que irá conferir e dar os encaminhamentos para quitação da mesma, conforme normas e fluxos estabelecidos;

III – A quitação da fatura possui previsão que seja paga com até 15 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal. A quitação irá ocorrer mediante disponibilidade financeira e caso não haja pendências na Nota Fiscal, documentações ou demais Certidões Negativas de Débito - CND's do fornecedor.

4- REPARAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá reparar, corrigir, substituir, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 03 (três) dias, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da empresa fornecedora ou fabricante, bem como responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive dos decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos constatáveis nos prazos de validade, mesmo expirado o prazo de garantia;

A contratada deverá observar com rigor a pontualidade e assiduidade na prestação de serviço, ficando sujeito a multa em caso de descumprimento.

5-JUSTIFICATIVA:

Conforme consta no Contrato de Gestão nº. 024/2012, firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, esta instituição é a responsável por realizar a gestão do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, fato que nos leva a necessidade de dinamizar os processos de compras e contratações, bem como expandir e ampliar o leque de fornecedores, especialmente para viabilizar a revelação de fotos necessários para eficácia das ações promovidas naquela unidade de saúde.



A contratação de empresa especializada em locação de sonorização e iluminação é necessária para atender as demandas do HGG, considerando a necessidade de reforçar as atividades de humanização do hospital para colaboradores, pacientes e visitantes. Os itens descritos neste Termo de Referência serão destinados a eventos como Doe Sangue ao Som do Rock, Arraiá do HGG, Projeto Riso e entre outros.

Igualmente, justificamos o fornecimento parcelado dos materiais no período de 12 (doze) meses que permite a possível redução de custos, com uma projeção de compra para um período de vários meses, podendo ultrapassar de um exercício para outro sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a aquisição somente dos itens necessários conforme análise do consumo e demanda da unidade, evitando o fracionamento de compras ao longo do período.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/LOCATÁRIO(A).

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

FMA – ÁUDIO VÍDEO E INFOMÁTICA LTDA
LEONARDO FERNANDES MUNDIM
CONTRATADA/LOCADOR(A)

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

1º TERMO ADITIVO Nº 153/2023

Código do documento b367d8af728a825df9a9c2049fd65902

Hash do documento (SHA256): f1dc202fb4f769bcc473cb3419a9a3e8e5758158ae7988ccd66289709152cbfb



LEONARDO FERNANDES MUNDIM



lm@gpx7.com.br

FMA - AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP
PROPRIETÁRIO

QUA, 05 de ABR de 2023 às 17:56

Código verificador:
6e0c814a6f3851c12d1449a3d52715eb

HENRIQUE ARAUJO TORRES



henrique.torres@idtech.org.br

COSUPRI - CSC

QUA, 05 de ABR de 2023 às 18:02

Código verificador:
ba95240dba5f8149df811378930727a9

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS



marcelo.matias@idtech.org.br

ASJUR - CSC

QUA, 05 de ABR de 2023 às 18:06

Código verificador:
8ab5df51fdd8010f5f9ac772a79d4293

BRUNO CESAR BUENO SILVA



bruno.bueno@idtech.org.br

GECOL - CSC

QUA, 05 de ABR de 2023 às 18:21

Código verificador:
26b996e03e9c78386177b622a22efc9e

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO



joseromero@idtech.org.br

SUPER - CSC

QUA, 05 de ABR de 2023 às 19:58

Código verificador:
33fa8f0dc04af925ebc0e0e6f4476b7e

Logs

QUA, 05 de ABR de
2023 às 17:47

Operador **ANA SILVA** criou este documento número b367d8af728a825df9a9c2049fd65902

QUA, 05 de ABR de
2023 às 17:49

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **LEONARDO FERNANDES MUNDIM**, assinando pela empresa **FMA - AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **lm@gpx7.com.br**

QUA, 05 de ABR de
2023 às 17:56

LEONARDO FERNANDES MUNDIM assinou este documento pela empresa **FMA - AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.214.84

QUA, 05 de ABR de
2023 às 18:00

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 05 de ABR de
2023 às 18:00

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

QUA, 05 de ABR de
2023 às 18:00

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 05 de ABR de
2023 às 18:02

HENRIQUE ARAUJO TORRES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.10.96.178

QUA, 05 de ABR de
2023 às 18:06

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

QUA, 05 de ABR de
2023 às 18:21

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 191.56.51.3

QUA, 05 de ABR de
2023 às 18:37

Operador **GABRIELLA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 05 de ABR de
2023 às 19:58

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82
